

PROCESSO SELETIVO Nº 1889/25
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (I)

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

Nº	Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Prova Objetiva (0-5)	Análise Documental	Entrevista (0-5)	Compliance	Pontuação Final (0-20)
1	Classificado(a)	***.292.926-**	4.75	Habilitado(a)	4.00	Classificado(a)	8.75
2	Reprovado(a)	***.400.784-**	4.50	Habilitado(a)	0.00	-	-
3	Reprovado(a)	***.790.598-**	4.00	Não Habilitado(a)	-	-	-
4	Reprovado(a)	***.448.676-**	4.00	Não Habilitado(a)	-	-	-
5	Reprovado(a)	***.516.867-**	3.00	Não Habilitado(a)	-	-	-
6	Reprovado(a)	***.061.220-**	4.75	Não Respondido(a)	-	-	-
7	Reprovado(a)	***.153.775-**	4.50	Não Respondido(a)	-	-	-
8	Reprovado(a)	***.174.064-**	4.50	Não Respondido(a)	-	-	-
9	Reprovado(a)	***.289.577-**	4.25	Não Respondido(a)	-	-	-
10	Reprovado(a)	***.187.236-**	3.75	-	-	-	-
11	Classificado(a)	***.790.305-**	2.75	-	-	-	-
12	Reprovado(a)	***.351.396-**	Ausente	-	-	-	-
13	Reprovado(a)	***.408.236-**	Ausente	-	-	-	-
14	Reprovado(a)	***.757.206-**	Ausente	-	-	-	-
15	Reprovado(a)	***.552.526-**	Ausente	-	-	-	-
16	Reprovado(a)	***.595.767-**	Ausente	-	-	-	-
17	Reprovado(a)	***.021.332-**	Ausente	-	-	-	-
18	Reprovado(a)	***.944.656-**	Ausente	-	-	-	-
19	Reprovado(a)	***.860.467-**	Ausente	-	-	-	-

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3 = reprovado - somente para Prova Objetiva)

Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 5 candidatos com maior pontuação na etapa de prova objetiva e que foram habilitados na análise documental.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para dar continuidade nas etapas do processo seletivo.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e avaliação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF.

Brasília/DF, 14 de Julho de 2025.

Atenciosamente,

**Gerência Executiva de Recursos Humanos
SEST SENAT**